ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1365/2021

de 31 de agosto de 2021

SUSPENDE CONTAGEM DA LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR ARY JOSÉ COLARES

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos Artigo 119 da Lei Municipal n° 1550 de 30 de outubro de 2001, Artigos 113, inciso VI da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, A Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX,

Considerando, aposentadoria,

R E S O L V E

1º Artigo - SUSPENDER, a contagem de tempo para aquisição de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 05/agosto/2016 a 05/agosto/2021, a partir de 28 de maio de 2020, da servidora, **Ary Jose Colares, na matrícula nº 630.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de agosto de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Dados: 2021.09.03 08:29:16 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Dados: 2021.09.03 11:16:43 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2021 de 01/09/2021

_____